



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 00.465/2025 - S.M.C

Itapevi, 25 de agosto de 2025.

Ao

Senhor Secretário de Governo

Jonatas Felipe Francisco

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi

CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: PMI 081999/2025 - Indicação Nº 3824/2025 - a necessidade de programa municipal de estímulo à valorização da cultura popular, tradicional, e das comunidades quilombolas e indígenas existentes ou com vínculos históricos e culturais com o município - Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Na oportunidade em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para encaminhar, tempestivamente, resposta a Indicação Nº 3824/2025 - a necessidade de programa municipal de estímulo à valorização da cultura popular, tradicional, e das comunidades quilombolas e indígenas existentes ou com vínculos históricos e culturais com o município - Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Agradecemos por sua indicação e informamos o que segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Cultura está desenvolvendo estudos de viabilidade técnica, social e financeira para analisar a implantação de um programa específico voltado a este objetivo. O processo contempla:

- Mapeamento cultural: levantamento das manifestações culturais populares e tradicionais do município, bem como identificação de comunidades quilombolas e indígenas que mantenham vínculos históricos e culturais com Itapevi;
- Ações de preservação e fomento: análise de projetos que contemplem oficinas, festivais, feiras culturais, apresentações artísticas e iniciativas educativas voltadas à valorização das tradições locais;
- Parcerias e fontes de recursos: estudo de possibilidades junto a instituições públicas e privadas, além da busca por editais estaduais e federais de incentivo à cultura;
-
- Inclusão social e educacional: planejamento de ações integradas com as áreas de educação, cidadania e desenvolvimento social, ampliando o alcance e o impacto para toda a população.

Ressaltamos que a valorização da cultura popular, das tradições e das comunidades quilombolas e indígenas é prioridade para o fortalecimento da identidade cultural do município, contribuindo para a preservação da memória coletiva e para a promoção da diversidade que caracteriza Itapevi.

Por fim, destacamos que, após a conclusão dos levantamentos necessários, serão definidos os instrumentos e mecanismos adequados para a implantação do programa, de forma a garantir a sua efetividade e a sustentabilidade das ações culturais a serem desenvolvidas.

Na oportunidade, de maneira a viabilizar a consecução deste pleito em especial e das demais metas da Gestão Municipal, solicitamos o apoio costumeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

nobre vereador no sentido de solicitar e mobilizar a disponibilização de recursos e emendas parlamentares dos representantes (federais e estaduais) de sua respectiva bancada.

Agradecemos sua contribuição e permanecemos à disposição para futuras sugestões.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando RRV n 465 2025 - Resposta ao PMI
0819992025 - Indicação N 38242025 - - Rafael Alan de
Moraes Romeiro"

Código para verificação: **XA09VLIV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 28/08/2025 às 15:27:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081999/2025** e o código **XA09VLIV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 4436/2025

Assunto: Resposta da indicação 3824/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4436 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **RZ1030D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:07:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081999/2025** e o código **RZ1030D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.